

LEI Nº 359

SÚMULA: DANDO NOME DE RUA DA CIDADE DE “PROFESSORA LERINA MACIEL RIBAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, ETC.,

DECRETA:

Artigo 1º - Dá o nome de “professora Lerina Maciel Ribas”, à Rua que fica em frente à Igreja Adventista, onde estava localizado o antigo Mercado Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas, 18 de abril de 1967.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO